



00693

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.504, DE 20 DE outubro DE 1993

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 7.499, de 11 de outubro de 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada, de natureza urgente, a desapropriação de que trata o Decreto nº 7.499, de 11/10/1993, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Deptº de Administração, aos 20 de outubro de 1993.

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO